



CAU/PB

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo da Paraíba

PORTARIA Nº 006, de 18 de junho de 2015

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU/PB, no uso de suas atribuições, e competências delegadas através da Lei 12.378/2010 de 31 de dezembro de 2010, de acordo com os art. 5º, parágrafo único, Art.6º do Regimento Interno do CAU/BR e 53 §1º, do Regimento Interno CAU/PB, resolve:

Art 1º. Demitir, a pedido, a funcionária **AMANDA KARLA DE SOUSA**, portadora da Carteira de Identidade nº 2657052, expedida pela Secretaria da Segurança Pública da Paraíba, e portadora do CPF nº 056.411.244-51, da CTPS nº 2695350, Série 002-0-PB, que ocupava o cargo de Assistente Administrativo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU/PB, por razões de foro íntimo, de acordo com o processo administrativo N: 056/2015. Ressalta-se que o último dia efetivo de trabalho foi dia 16 de junho de 2015.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

João Pessoa, 18 de junho de 2015.

Arq. e Urb. João Cristiano Rebouças Rolim
Presidente do CAU/PB